

MOÇÃO Nº 21.952/2018

Moção de PARABÉNS ao importante município de JEREMOABO na passagem dessa significativa data 6 de julho, comemorativa de emancipação política e administrativa do estratégico município de JEREMOABO.

O deputado Sandro Régis requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada a justa MOÇÃO DE PARABÉNS ao município de JEREMOABO, toda a sua população e suas pela passagem dessa data 6 de julho, festiva e comemorativa de sua emancipação política e administrativa.

O município de JEREMOABO fica localizado na Mesorregião Nordeste Baiano e na Microrregião de Paulo Afonso.

Dista da capital do Estado Salvador, por 370 Km. Situa-se no Mesorregião Nordeste Baiano.

A sua população é estimada em 40. 587 hab./IBGE/2013.

Limita-se com os municípios de Pedro Alexandre, Santa Brígida, Coronel João Sá, Sítio do Quinto, Antas, Macururé, Canudos, e Euclides da Cunha.

O município de JEREMOABO possui uma área de 4, 761,114 Km².

A sua população é de aproximadamente 40.587 habitantes, segundo o IBGE/2013.

Com uma densidade de 8,52 hab./km².

A população urbana que era de apenas de 12/% em 1970, chegou a ser, já em 1995 de 40% do total do município o que deixa explicitado e patente o fenômeno do êxodo rural.

Os seus INDICADORES apontam para um IDHM de 0,547 baixo PNUD.

O seu PIB é de R\$ 123 208, 229 mil, e o seu PIB per capita de R\$ 3 165,35 - segundo dados do IBGE/2008.

A palavra JEREMOABO em língua tupinambá significa “plantação de Jirimum”!

Através de historiadores, professores, pesquisadores e curiosos sabemos que a região de JEREMOABO no nordeste da Bahia, foi povoada originalmente, por Tupinambás dos Grupos Muongorus e Cariacas. No século XVI, o português GARCIA D' ÁVILA recebeu do Rei João III uma sesmaria de 60 léguas quadradas, abrangendo as terras onde hoje se localiza o município. Em conflito com os Missionários que se opunham à escravidão dos índios, D'ÁVILA incendiou a povoação original, reconstruindo-a depois por intervenção do Papa e do governo Colonial.

Em 1688 foi expedida a patente de Sebastião Dias, primeiro Capitão Mor da aldeia Muongongos de JEREMOABO.

Dez anos depois JEREMOABO foi elevada a categoria de julgado.

Em 1778, o Governo Geral do Brasil criou a freguesia de São João Batista de JEREMOABO, cuja Paróquia passou a ser dirigida pelo padre Januário Ferreira.

Segundo documentos da época havia na sede 32 casas construídas e uma população de 253 habitantes.

Em consequência de sua grande extensão territorial, várias povoações (em geral aldeias indígenas) desmembraram-se da JEREMOABO original, vindo a se constituir em outras freguesias e mais tarde em municípios: Monte Santo em 1790, Cícero Dantas em 1817, Tucano em 1837, Ribeira do Pombal em 1837 e Santo Antônio de Glória em 1840, etc.

JEREMOABO tornou-se Vila por decreto de 25 de outubro de 1831.

Ganhou condição de Cidade em 6 DE JULHO DE 1925.

JEREMOABO é sede da Comarca de 2ª Entrância, que atende ainda as cidades vizinhas de Sítio do Quinto, Coronel João Sá e Pedro Alexandre.

Nossas homenagens a JEREMOABO da Serra da Santa Cruz com a lenda do Cavaleiro Chico Gato, da Pedra Furada, da Fonte da Tapera, do Raso da Catarina, da Lagoa da Pedra, do Caritá, do lendário Rio Vasa Barris, do gado nelore considerado o melhor de mundo e também, pontos turísticos interessantes, além da procriação que evita a extinção da Arara Azul de Lear.

Ao homenagear o importante, simpático e acolhedor município de JEREMOABO, cuja economia vem se desenvolvendo apesar das dificuldades, pois, o seu comércio cresce, desenvolve e vem oferecendo melhores condições de compra com produtos de qualidade. O seu rebanho de gado leiteiro é expressivo apesar dos preços aviltantes que se paga por litro. O gado de corte é de boa qualidade bem como a criação de ovinos e caprinos, além da agricultura irrigada, agricultura familiar e da lavoura de subsistência. A sua feira Livre é bastante concorrida,

oferecendo produtos os mais variados não só da região e também de outras localidades e de Estados vizinhos como Sergipe e Pernambuco.

Desse modo, após os trâmites regimentais, solicito que seja dado conhecimento da presente, ao Senhor Prefeito Deri, ao Vice Prefeito Lula Lima (Lula de Dalvinho), Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis, Advogado e líder político Dr. José Leão. Ao Ex. Prefeito Dr. Spencer José Andrade, Presidentes de Clubes de Serviços, Maçonaria, Associação Comercial, Sindicatos patronais e de Trabalhadores, Diretores e Diretores de Escolas, Diretoria da Escola Técnica, Paróquia São João Batista, Associações de Moradores e Comunitárias, ONG. Transparência Jeremoabo, Centenária Filarmônica 24 de Junho. Rádio Jeremoabo FM 106.9, Rádio Vasa Barris 1400 AM, Rádio Alvorada, Blog portal jv Jeremoabo, Jeremoabo Bahia fotos, Jeremoabo hoje e Jeremoabo agora, para que todos levem ao conhecimento de toda a população dessa importante cidade, esta nossa justa e merecida Homenagem.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2018

Deputado Sandro Régis